



PORTARIA Nº 396/2024

De 13 de Setembro de 2024.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico do Trabalho; Dr. LUIZ FELIPE KAERCHER, CRM 36956 – Médico Ginecologista/Obstetra; e Dr. RENAN FAGUNDES DE OLIVEIRA, CRM 39811 – Médico Clínico Geral** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **LÍVIA PRIEBNOW**, matrícula 1409-5, cargo de Monitor de Escola, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais até a data do parto.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal